



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### **DECRETO N.º 042/2019, de 03 de setembro de 2019**

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.150/2018 de 04 de dezembro de 2018:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade 319000.00.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 19.426,00

PROJETO ATIVIDADE 2.032 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Modalidade 339000.00.00.01.0038.0016 – Aplicações Diretas ..... R\$ 8.000,00

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade 317100.00.00.01.0002.0000 – Transf. a Consórcios Públicos ..... R\$ 4.800,00

Modalidade 337100.00.00.01.0002.0000 – Transf. a Consórcios Públicos ..... R\$ 2.500,00

Modalidade 447100.00.00.01.0002.0000 – Transf. a Consórcios Públicos ..... R\$ 7.000,00

Modalidade 334000.00.00.01.0002.0000 – Transf. a Municípios ..... R\$ 3.726,00

Modalidade 335000.00.00.01.0002.0000 – Transf. a Inst. Priv. Sem Fins Luc. . R\$ 1.400,00

PROJETO ATIVIDADE 2.032 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Modalidade 319000.00.00.01.0038.0016 – Aplicações Diretas ..... R\$ 3.000,00

Modalidade 449000.00.00.01.0038.0016 – Aplicações Diretas ..... R\$ 5.000,00



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 03 de setembro de 2019.

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 06/09/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUÉLEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças